



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 481/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 170/2015, do Deputado Enio Tatto.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS  
Gabinete do Secretário

São Paulo, 28 de setembro de 2015.  
Ofício GS/STM nº 453/2015

Ref : *Requerimento de Informação nº 170/2015*  
Autor : *Deputado Enio Tatto*  
Assunto : *Motivo da prática realizada pelos motoristas de ônibus intermunicipais que prestam serviços entre Diadema e São Paulo que param constantemente 20 metros depois dos abrigos*

Senhora Procuradora,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento de Informação nº 170/2015, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestação da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, consubstanciada no Ofício OF/GAB/539/2015 (*cópia anexa*).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

**CLODOALDO PELISSIONI**  
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora  
**Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM**  
MD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa  
Rua Pamplona, 227 – Jardim Paulista  
São Paulo - SP  
CEP 01405-902



OF/GAB/539/2015

São Paulo, 15 de setembro de 2015.

Senhor Assessor Parlamentar,

Reportamo-nos ao Despacho AP 141/2015 que encaminha o *Requerimento de Informação nº 170*, de 2015, de autoria do Nobre Deputado Enio Tatto, requerendo informações relativas à operação de embarque de passageiros efetuado pelos atendimentos metropolitanos que operam no Corredor Metropolitano ABD, mais especificamente no trecho compreendido entre os Municípios de Diadema e São Paulo.

De acordo com a manifestação da Gerência de Logística Integrada – GLI desta EMTU/SP, informamos, a seguir, item por item o solicitado.

**1- Pergunta:** Existe uma prática executada pelos motoristas dos ônibus intermunicipais que prestam serviços entre os municípios de Diadema e São Paulo. Os motoristas param, constantemente, os ônibus 20 metros depois dos abrigos. Isto é uma solicitação da EMTU

**Resposta:** É uma adequação operacional.

Ilustríssimo Senhor  
**FERNANDO HIROMITSU MARUYAMA**  
Digníssimo Assessor Parlamentar da  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR DA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**  
Rua Boa Vista, 175 – 15º andar, Bloco A  
São Paulo – SP CEP 01014-001



## **2. Pergunta:** Quais são os motivos dessa prática?

**Resposta:** O Corredor Metropolitano ABD, em sua concepção/implantação, foi planejado para receber o embarque de passageiros pela porta traseira, razão pela qual as coberturas dos pontos de parada, à época foram projetadas/instaladas no início das plataformas. Todavia, com o decorrer do tempo e acompanhando a evolução tecnológica que se acentuou à partir dos anos de 1990, os atendimentos metropolitanos que operavam com cobradores passaram a dotar o sistema de cobrança automática (bilhetes tipo EDMONSON) e cartão do ônibus metropolitano – BOM, transferindo portanto, o embarque dos usuários para a porta dianteira. Com esta medida, os abrigos alocados nas paradas ficaram deslocados em relação ao ponto de embarque fixado nas respectivas plataformas. A situação foi agravada com o crescimento do número de passageiros, em trânsito no referido Corredor, obrigando a realização da readequação da oferta de lugares e a utilização de toda extensão disponível nas plataformas existentes e ainda, convergiram para a necessidade de atendimento simultâneo por dois ou mais veículos.

Ressaltamos que a EMTU/SP em conjunto com a Concessionária METRA – Sistema Metropolitano de Transportes Ltda., realiza constantemente estudos visando equacionar os problemas até então relatados e, sempre que possível, inclui os serviços de reposicionamento dos abrigos distribuídos ao longo do Corredor nas obras realizadas nas paradas/plataformas existentes.

## **3- Pergunta:** Qual a finalidade do abrigo?

**Resposta:** O abrigo é uma construção de pequeno porte, caracterizando-se como um mobiliário urbano associado a uma determinada área ou sistema, que pode se apresentar em diferentes formas arquitetônicas, por vezes respondendo por múltiplas funções, mas principalmente a de obrigar o usuário das intempéries

É o local destinado ao embarque e desembarque dos usuários do sistema de transporte coletivo, definido ao longo do itinerário do veículo. É o ponto de convergência do sistema de transporte não motorizado ao motorizado público. Seu posicionamento e localização influenciam tanto a maior ou menor atratividade do usuário, quanto ao desempenho do embarque e desembarque e a eficiência do sistema de transportes.

**4- Pergunta:** Em dias de chuva o mesmo ocorre. Tem alguma explicação para o fato?

**Resposta:.** Nos dias de chuva, os operadores da concessionaria metra são orientados a efetuarem o embarque e desembarque dos usuários embaixo do abrigo das paradas.

Cordialmente,

**WILSON SÉRGIO PEDROSO JUNIOR**  
Chefe de Gabinete